DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Segunda-feira, 13 de outubro de 2025 | Ano IV | Edição nº 765



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico a favor da empresa abaixo e Homologo o procedimento licitatório referente à **CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 04/2025,** DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA DE CONCRETO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO EM TRECHO DA AV. IVONE ANTUNES DE CAMPOS, PILAR DO SUL-SP.

⇒ **MARIA GABRIELA PEREIRA SANTOS - ME,** o valor total de **R$ 351.381,61** (trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavos).

Pilar do Sul - SP, 10 de outubro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 96/2025 que entre si celebram o município de PILAR DO SUL, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL e a empresa MARIA GABRIELA PEREIRA SANTOS - ME.

Licitação: Concorrência Eletrônica n.º 04/2025.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA DE CONCRETO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO EM TRECHO DA AV. IVONE ANTUNES DE CAMPOS, PILAR DO SUL-SP.

Valor: O valor deste contrato é de R$ 351.381,61 (trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavos).

Vigência: O Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes, nos limites legais permitidos da Lei n° 14.133/2021.

Data: 10 de outubro de 2025.

.....

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 97/2025 que entre si celebram o município de PILAR DO SUL, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL e a empresa HBI SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S/A.

Licitação: CREDENCIAMENTO Nº 05/2025.

Objeto: Credenciamento de instituições financeiras, bancos, cooperativas de crédito, instituições de meios de pagamento, administradoras de cartões de crédito na modalidade pós-paga, para fornecimento de empréstimo e cartão de crédito com consignação em folha de pagamento, destinados aos servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL.

Valor: A contratação não acarretará nenhum ônus financeiro para o Município, uma vez que seu papel será o de gerenciar e descontar, diretamente na folha de pagamento, os valores referentes às parcelas mensais e a repassar tais valores à operadora contratada.

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Data: 10 de outubro de 2025.

CONTRATO Nº 98/2025 que entre si celebram o município de PILAR DO SUL, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL e a empresa NOAR TURISMO LTDA - EPP.

Licitação: CREDENCIAMENTO Nº 06/2025.

Objeto: Credenciamento de AGÊNCIA DE VIAGENS, para contratação de pacote de viagens, incluindo passagens aéreas + hospedagem + transfer + seguro viagem, em atendimento a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul.

Valor: As agências credenciadas deverão praticar desconto mínimo de 3% (três por cento) sobre o preço do dia dos bilhetes ofertados pelas companhias aéreas, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais normas aplicáveis.

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Data: 10 de outubro de 2025.

CONTRATO Nº 99/2025 que entre si celebram o município de PILAR DO SUL, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL e a empresa PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA – EPP.

Licitação: CREDENCIAMENTO Nº 06/2025.

Objeto: Credenciamento de AGÊNCIA DE VIAGENS, para contratação de pacote de viagens, incluindo passagens aéreas + hospedagem + transfer + seguro viagem, em atendimento a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul.

Valor: As agências credenciadas deverão praticar desconto mínimo de 3% (três por cento) sobre o preço do dia dos bilhetes ofertados pelas companhias aéreas, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais normas aplicáveis.

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Data: 10 de outubro de 2025.

CONTRATO Nº 100/2025 que entre si celebram o município de PILAR DO SUL, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL e a empresa GLOBAL TURISMO LTDA – ME.

Licitação: CREDENCIAMENTO Nº 06/2025.

Objeto: Credenciamento de AGÊNCIA DE VIAGENS, para contratação de pacote de viagens, incluindo passagens aéreas + hospedagem + transfer + seguro viagem, em atendimento a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul.

Valor: As agências credenciadas deverão praticar desconto mínimo de 3% (três por cento) sobre o preço do dia dos bilhetes ofertados pelas companhias aéreas,

observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais normas aplicáveis.

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Data: 10 de outubro de 2025.

CONTRATO Nº 101/2025 que entre si celebram o município de PILAR DO SUL, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL e a empresa CAJU TURISMO LTDA – ME.

Licitação: CREDENCIAMENTO Nº 06/2025.

Objeto: Credenciamento de AGÊNCIA DE VIAGENS, para contratação de pacote de viagens, incluindo passagens aéreas + hospedagem + transfer + seguro viagem, em atendimento a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul.

Valor: As agências credenciadas deverão praticar desconto mínimo de 3% (três por cento) sobre o preço do dia dos bilhetes ofertados pelas companhias aéreas, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais normas aplicáveis.

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Data: 10 de outubro de 2025.

CONTRATO Nº 102/2025 que entre si celebram o município de PILAR DO SUL, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL e a empresa I.L. BARRETO REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP.

Licitação: CREDENCIAMENTO Nº 06/2025.

Objeto: Credenciamento de AGÊNCIA DE VIAGENS, para contratação de pacote de viagens, incluindo passagens aéreas + hospedagem + transfer + seguro viagem, em atendimento a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul.

Valor: As agências credenciadas deverão praticar desconto mínimo de 3% (três por cento) sobre o preço do dia dos bilhetes ofertados pelas companhias aéreas, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais normas aplicáveis.

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Data: 10 de outubro de 2025.

CONTRATO Nº 103/2025 que entre si celebram o município de PILAR DO SUL, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL e a empresa AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA.

Licitação: CREDENCIAMENTO Nº 06/2025.

Objeto: Credenciamento de AGÊNCIA DE VIAGENS, para contratação de pacote de viagens, incluindo passagens aéreas + hospedagem + transfer + seguro viagem, em atendimento a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul.

Valor: As agências credenciadas deverão praticar desconto mínimo de 3% (três por cento) sobre o preço do dia dos bilhetes ofertados pelas companhias aéreas, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais normas aplicáveis.

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Data: 10 de outubro de 2025.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO

(Acréscimo de 25%)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratada: MB ARTES GRÁFICAS LTDA

Referência: Contrato nº 48/2025 – Dispensa Eletrônica n° 12/2025

Processo Administrativo Eletrônico nº: 12710/2025

CLÁUSULA 1ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 1.1 (Do Objeto)**, para **acrescer** em **25%** os Serviços de Impressão, Montagem e Acabamento para os ‘‘Cadernos de Prova da Avaliação Formativa de Proficiência da CNCA”(II E III).

CLÁUSULA 2ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 3.1 (Do Valor),** para constar o acréscimo no importe de **R$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais),** relativo ao **acréscimo** de **25%** sobre o valor global do contrato.

CLÁUSULA 3ª – Do Tratamento dos Dados Pessoais: O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA 4ª - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 5ª - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

Data: 09 de outubro de 2025.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA TEMPORÁRIA DO EMPREGO PÚBLICO DE AJUDANTE GERAL

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, órgão da pessoa política de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 46.634.473/0001-41, com sede à Rua Tenente Almeida, 265, nesta cidade, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos; retroagindo seus efeitos na data de 10 de outubro de 2025 **CONVOCA FABIANO SOARES DA ROSA**, portador da cédula de identidade RG: 40.xxx.xxx-4, aprovado em 24º lugar no referido concurso público, para exercer o função temporária de **AJUDANTE GERAL**, apresentando documentação exigida no Edital impreterivelmente até o dia **16/10/2025** sob pena de desclassificação.

Para maior clareza, firmamos a presente convocação.

Pilar do Sul, 13 de Outubro de 2025.

AMANDA DE OLIVEIRA

Encarregada De Gestão De Recursos Humanos

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

EXTRATO DE CONTRATO

EMPENHO n° 329 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 274/2025** - **MODALIDADE:** dispensa com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 - **CONTRATANTE**: Câmara Municipal de Pilar do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 60.112.554/0001-02 - **CONTRATADA**: EQUIFORM EQUIPAMENTOS E FORMULARIOS P/ ADM. LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 71.642.243/0001-71. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de encadernação de 12 livros já impressos, com capa dura preta, lombada e letras douradas, contendo atas, pautas e atos legislativos da Câmara Municipal de Pilar do Sul, referentes ao período de 2017 a 2024. **DATA DA EMISSÃO DO EMPENHO**: 09/09/2025. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09/09/2025 a 08/10/2025. **VALOR CONTRATADO**: R$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais)

Pilar do Sul, 09 de Setembro de 2025.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Presidente da Câmara Municipal

.....

Prazo Recursal

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO RECURSAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

A Câmara Municipal de Pilar do Sul, com sede na Rua Coronel Moraes Cunha, n◦ 457, Centro, Estado de São Paulo, torna público, para conhecimento dos interessados e licitantes, o resultado da fase de julgamento e habilitação do Pregão Eletrônico n◦ 02/2025, que tem como objeto a aquisição de veículos automotores.

Em conformidade com a legislação vigente (Lei Federal n◦ 14.133/2021 ou Lei n◦ 10.520/2002), fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação (até a data de 15/10/2025) para a interposição de recurso por parte dos licitantes.

Os recursos deverão ser devidamente motivados e fundamentados e enviados para o e-mail: cmpilardosul@hotmail.com.

ATENÇÃO: O resultado completo e detalhado, que inclui o julgamento das propostas, a análise da habilitação, a identificação do vencedor e os valores finais, está integralmente contido na Ata da Sessão Pública. A Ata, bem como as propostas e os demais documentos do certame, estão disponíveis para consulta no site oficial da Câmara Municipal (Portal da Transparência/Licitações) e no sistema eletrônico de contratações.

Informações adicionais podem ser obtidas presencialmente na Diretoria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal ou pelos canais de contato: e-mail cmpilardosul@hotmail.com ou telefones (15) 3278-2388 e 3278-1354.

Pilar do Sul-SP, 10 de outubro de 2025.

ALINE GABRIELA DE ALMEIDA

Agente de Contratação

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN
Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.sec@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.